



## CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

### EXIGÊNCIAS CRISTÃS DE UMA ORDEM POLÍTICA

Documento Aprovado pela XV Assembléia Geral da CNBB  
Itaici, 8 a 17 de fevereiro de 1977

#### INTRODUÇÃO

Por ocasião do 25º aniversário da CNBB, no décimo aniversário da "Populorum Progressio", reunidos em nossa 15ª Assembléia Geral, nós, Bispos do Brasil, como Pastores do Povo de Deus, muito embora reconhecendo nossas limitações e fraquezas, sentimo-nos no direito e no dever de fazer chegar nossa palavra a esse mesmo Povo, porque todos somos chamados a construir uma Nação sempre mais justas, sempre mais fraterna, e, por isto mesmo, sempre mais cristã. Em outros momentos difíceis temos nos pronunciado. Também agora julgamos dever pronunciar nos, enunciando princípios éticos e cristãos que possam facilitar e orientar o encaminhamento de soluções cristãs para problemas que preocupam o nosso País.

Pastores da Igreja, pretendemos apenas que nossas palavras, inspiradas unicamente no amor que nos une a Deus e em Deus a nossos irmãos, sejam fraternas, claras e justas na enunciação das exigências cristãs de uma ordem política.

#### I. A SALVAÇÃO INAUGURADA POR CRISTO

*"O próprio Verbo Encarnado... entrou, como homem perfeito, na história do mundo assumindo-a e recapitulando-a... O seu Reino já está presente em mistério aqui na terra. Chegando o Senhor, ele se consumará" (GS n. 38, 39)<sup>1</sup>.*

1. Comunicando-se aos homens de muitas maneiras, Deus o fez principalmente através de seu próprio Filho (Hb 1,1-2)<sup>2</sup>, que se tornou nosso irmão. O mistério da Encarnação confere assim, a todos os homens, sem discriminação, uma dignidade nova e inalienável: todos são chamados a um destino eterno, prefigurado na Ressurreição de Jesus.

2. Pela presença de Cristo Jesus na história humana, toda ela assume o sentido pleno de realização do desígnio salvador de Deus. A salvação torna-se, deste modo, a única ordem real. A partir dela, todo mal é pecado ou consequência do pecado, e todo bem é fruto da graça. Toda ação humana tem, assim, uma referência objetiva à salvação.

#### II. A MISSÃO DA IGREJA

*"No campo social a Igreja sempre teve uma dupla preocupação: iluminar os espíritos... e entrar na ação para difundir as energias do Evangelho" (Oct. Adv., n. 48)<sup>3</sup>.*

3. Jesus mandou que a Igreja anunciasse e promovesse a salvação. Em plenitude ela será vivida na casa do Pai. Mas já deve começar aqui na terra a manifestar os seus frutos pelo amor e pela fraternidade. No desempenho de sua missão, a exemplo de Jesus, a Igreja tem que se comprometer com todos os homens, especialmente com os pobres (Mt 11,5; Lc 4,18)<sup>4</sup>, cuja situação de miséria é eloqüente testemunho do pecado

que se instala no coração do homem, contaminando toda a sua vida individual, familiar e social (GS, n.13)<sup>5</sup>.

4. Realizando a sua missão, a Igreja busca orientar-se pelos critérios da fé, que complementam os postulados da razão e natureza humana. Mostra o sentido último do homem e do mundo à luz da Ressurreição de Cristo, manifestação definitiva do sentido da História. Para a Igreja, a Fé deve ordenar toda a vida do homem e todas as suas atividades, também as que se referem à ordem política.

5. A ordem política está sujeita à ordem moral. A Igreja, iluminada pela Fé, procura definir com sempre maior clareza as exigências que da ordem moral decorrem para a ordem política. Nós, Pastores, temos consciência de não estarmos exorbitando de nossa missão, quando proclamamos estas exigências e exortamos os cristãos a assumirem sua função específica na construção da sociedade de acordo com estes princípios.

6. Salvaguardando a legítima autonomia das realidades terrestres, sabemos que não nos compete agir diretamente sobre as estruturas, mas iluminá-las e formar a consciência dos homens. Temos a convicção de cumprir um dever e prestar um serviço, formulando as exigências morais, indicando as contradições entre essas exigências e a realidade e, sem pretender fazer um balanço crítico da mesma, alertar para os riscos, estimular o que há de bom e positivo, encorajando o esforço de todos os que se empenham na realização de modelos cada vez mais adequados àquelas exigências.

### III. O HOMEM SER SOCIAL

*“Ser social, o homem constrói o seu destino numa série de grupos particulares... que reclamam uma sociedade mais ampla... a sociedade política” (Oct. Adv., n. 24)<sup>6</sup>.*

7. O homem, criado por Deus, é um ser naturalmente social. Precisa associar-se a seus semelhantes para criar os bens indispensáveis ao seu desenvolvimento normal.

8. Alguns destes bens lhe são garantidos pelo grupo familiar ou sociedade doméstica; outros lhe são garantidos pelas mais diversas instituições ou formas de associação por ele livremente criadas para responderem a suas necessidades de natureza econômica, social, cultural e religiosa.

### IV. A ORIGEM DA SOCIEDADE POLÍTICA

9. Além destas necessidades específicas, as pessoas, as famílias, as instituições experimentam urgentes necessidades de caráter, mais geral, como a necessidade de paz baseada na justiça, de segurança, de ordem e de estímulo para o desempenho normal de suas atividades em vista do bem comum.

10. Para atender a estas necessidades de caráter mais geral, os homens associam-se em comunidades mais amplas e criam a sociedade política, representada pelo Estado, responsável, assim, pelo bem comum geral ou pelo bem público dos indivíduos, das famílias e das instituições.

11. O Estado, em sua acepção moderna, como organização da autoridade política, é uma instância relativamente recente na história da evolução da humanidade; muito antes dele, já existiam pessoas humanas, famílias e instituições, com deveres e obrigações definidas e com direitos naturais e inalienáveis.

### V. OS MODELOS

*“Diversos modelos de uma sociedade democrática já foram experimentados. Nenhum deles satisfaz plenamente, e a busca continua” (Oct. Adv., n. 24)<sup>7</sup>.*

12. Nenhum modelo é perfeito ou definitivo; por isso, todos são questionáveis e precisam ser continuamente aperfeiçoados. Impede-se o diálogo autêntico quando os regimes se pretendem inquestionáveis e repelem quaisquer reformas além daquelas por eles mesmos outorgadas.

A Igreja não pode assim, aceitar a acusação de intromissão indébita ou de subversão, quando, no exercício da missão evangelizadora, denuncia o pecado, questiona aspectos éticos de um sistema ou modelo e alerta contra o perigo de um sistema vir a se constituir a própria razão de ser do Estado.

13. A Igreja, pela sua hierarquia, não se atribui funções que não lhe competem, nem propõe estratégias ou modelos alternativos, mas anuncia alguns princípios básicos visando ao aperfeiçoamento dos modelos. Entretanto, a fé não pode ser instrumentalizada a serviço de uma ideologia, nem o cristianismo reduzido a um fenômeno cultural, em nome de cujos valores se pretenda falar para justificar doutrinas que lhe são alheias, ideologias ou modelos.

## VI. DIREITOS E DEVERES DO ESTADO

*“O poder político ... deve ter como finalidade a realização do bem comum no respeito às legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias e dos grupos subsidiários” (Oct. Adv., n. 46)<sup>8</sup>.*

14. Não é o Estado que outorga esses direitos às pessoas, às famílias e aos grupos intermédios. Ao Estado, como instituição fundada na própria natureza social dos homens, compete a realização de um bem comum que, eles isoladamente, não poderiam alcançar e que constitui, portanto, a própria razão de ser do Estado.

15. No nível dos fins, o Estado ordena-se à pessoa. Essa, como sujeito de direitos naturais inalienáveis, é origem, centro e fim da sociedade. No nível da execução deste fim, as pessoas subordinam-se ao Estado, que dispõe de autoridade para urgir a colaboração de todos no esforço comum. Em virtude desta autoridade, que tem sua justificação nos planos de Deus, sendo o homem “por sua natureza íntima, um ser social” (GS, n.12)<sup>9</sup>, o Estado pode tudo aquilo e só aquilo que é exigido e útil para a realização do bem comum.

16. É dever do Estado respeitar, defender e promover os direitos das pessoas, das famílias e das instituições. Toda ação exercida sobre elas pelo Estado deve fundar-se no direito que deriva de sua responsabilidade pelo bem comum.

17. É nesse direito que se funda a força da autoridade do Estado. Toda força exercida à margem e fora do direito é violência. Um Estado de direito se caracteriza, pois, por uma situação jurídica estável, na qual as pessoas, as famílias e as instituições gozam de seus direitos, e tem possibilidades concretas e garantias jurídicas eficazes para defendê-los e reivindicá-los legalmente.

18. Assim como a Igreja deve respeitar os direitos naturais e inerentes ao Estado legitimamente constituído, igualmente o Estado tem o dever de respeitar a liberdade religiosa das pessoas, bem como o direito divino que a Igreja tem de anunciar o Evangelho, sem constituir-se em árbitro da ortodoxia da doutrina por ela anunciada.

## VII. DEVERES DAS PESSOAS PARA COM O ESTADO

*“Entre os deveres de todos os cidadãos é preciso lembrar o dever de prestar à Nação os serviços ... exigidos pelo bem comum” (GS. n. 75)<sup>10</sup>.*

19. Em correlação com seus direitos, e na medida em que eles forem assegurados pelo Estado, as pessoas e os grupos têm também deveres cívicos e morais para com a comunidade política, representada pelo Estado. Tais deveres se exprimem em todas as

justas prestações exigidas pelo Estado para a realização do bem comum, tais como: os deveres políticos, os deveres fiscais e o reconhecimento das autoridades legitimamente constituídas e conseqüente obrigação de respeito e obediência às mesmas. Não pode, porém, o Estado impor deveres que ferem direitos fundamentais da pessoa humana.

### VIII. O BEM COMUM

*“O bem comum compreende o conjunto das condições de vida que permitam aos homens, às famílias e às instituições conseguir... a própria perfeição” (GS n. 74)<sup>11</sup>.*

20. O bem comum é o conjunto de condições concretas que permitem a todos atingir níveis de vida compatíveis com a dignidade humana. Assim, a característica essencial do bem comum é, precisamente, que seja comum a todos, sem discriminações culturais, sociais, religiosas, raciais, econômicas, políticas ou partidárias.

21. De acordo com o princípio da subsidiariedade, compete ao Estado promover os grupos intermediários e não se substituir a eles, nem limitar-lhes as iniciativas que não são contrárias ao bem comum.

Sem a mediação das instituições, as pessoas ficariam facilmente expostas ao arbítrio do Estado, que, assim, ou destruiria as instituições ou as reduziria à condição de meros transmissores das exigências e da ideologia de um sistema.

### IX. A MARGINALIZAÇÃO COMO NEGAÇÃO DO BEM COMUM

*“Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos” (PP, n. 33)<sup>12</sup>.*

22. A existência, em vastas regiões, do fenômeno da marginalização é prova da não realização do bem comum; entre outras causas, a marginalização tende a crescer na medida em que as grandes decisões são tomadas em função dos interesses de classes ou grupos e não em função dos interesses de todo o povo.

23. A marginalização manifesta-se através de situações que favorecem aos beneficiários privilegiados do despojamento, da paciência e da miséria dos outros. Ser marginalizado é ser mantido fora, à margem; é receber um salário injusto, e ser privado de instrução, de atendimento médico, de crédito; é passar fome, é habitar em barracos sórdidos, é ser privado da terra por estruturas agrárias inadequadas e injustas. Ser marginalizado é, sobretudo, não poder libertar-se destas situações. Ser marginalizado é não poder participar livremente do processo de criatividade que forja a cultura original de um povo.

Ser marginalizado é não dispor de representatividade eficaz, para fazer chegar aos centros decisórios as próprias necessidades e aspirações; é ser contemplado, não como sujeito de direitos, mas como objeto de favores outorgados na medida necessária à redução das reivindicações, é ser manipulado pela propaganda. Ser marginalizado é não ter possibilidade de participar é ser privado do reconhecimento da dignidade que Deus conferiu ao homem.

24. A correção destes males, que não são novos, é tarefa não só dos poderes públicos como de todas as instituições que possam contribuir para a educação do povo.

### X. A PARTICIPAÇÃO

*“Uma dupla aspiração do homem se exprime cada vez mais viva, na medida em que ele desenvolve sua informação e educação: aspiração à igualdade e aspiração à participação, duas formas de dignidade do homem e de sua liberdade” (Oct. Adv., n. 24)<sup>13</sup>.*

25. Estimular a participação consciente e responsável no processo político, social, cultural e econômico é um dever primordial do Estado. Tal participação constitui um dos elementos essenciais do bem comum e uma das formas fundamentais da aspiração nacional. A educação do povo é um pressuposto necessário para sua participação ativa e consciente na ordem política. Por sua missão divina, cabe à Igreja o direito e o dever de colaborar nesta tarefa.

26. A participação supõe e exige o direito de se reunir e de constituir associações, bem como o “de conferir a essas associações a forma que a seus membros parecer mais idônea à finalidade almejada” (PT, n.23)<sup>14</sup>, contanto que não atentem contra o bem comum.

27. A participação política é uma das formas mais nobres do compromisso a serviço dos outros e do bem comum. Ao contrário, a falta de educação política e a despolitização de um povo, e especialmente dos jovens, pela qual fossem reduzidos à condição de simples espectadores ou de atores de uma participação meramente simbólica, prepararia e consolidaria a alienação da liberdade do povo nas mãos da tecnocracia de um sistema.

28. A participação deve ser exercida e aceita com lealdade, mesmo quando, explicitando os anseios do povo e suas necessidades prementes, desempenhe uma função crítica construtiva.

29. A participação, embora diversificada, não pode ser discriminatória, aberta sem restrições a certos grupos e categorias sociais e limitada para outras categorias, como por exemplo, as dos estudantes, intelectuais, artistas, operários, lavradores e líderes populares.

30. A liberdade de discussão dos grandes problemas nacionais, dentro do ideal democrático, é uma forma fundamental de participação nas sociedades políticas bem ordenadas. Só esta liberdade garante o direito à oposição, a possibilidade do debate sobre as alternativas do destino de uma Nação.

Sem esta liberdade, o próprio direito de pensar gera suspeitas de ameaça à ordem pública, tornando-se objeto de ação repressiva.

Uma censura arbitrária nesse campo não teria justificativas nas exigências do bem comum e levaria, rapidamente, à perda de credibilidade da parte do Estado como poder legal.

31. Só um povo convocado a participar do processo de seu desenvolvimento aceita com dignidade os sacrifícios exigidos, os quais, de outra forma, podem criar tensões e revoltas sociais, com agravamento do estado de violência, de repressão e de corrupção.

32. A participação se exercita através do uso responsável da liberdade, que é um direito inalienável e um dever para todos. Este uso não se confunde com a permissividade que deve ser coibida precisamente em nome da liberdade da ordem pública visto que a permissividade precipita os homens e as famílias em formas degradantes de escravidão moral.

## **XI. LIBERDADE E SEGURANÇA**

*“Trata-se de construir um mundo no qual a liberdade não seja uma palavra vã” (PP, n.47)<sup>15</sup>.*

33. A segurança é um elemento indispensável do bem comum, na medida em que garante externamente as justas prerrogativas da soberania nacional e a independência econômica do País contra interferências indébitas e garante internamente a tranquilidade pública, a seqüência normal da vida da Nação e o gozo dos direitos fundamentais das pessoas, das famílias e das instituições.

34. A Igreja não contesta o direito de o Estado moderno elaborar uma política de segurança nacional. Tal política não colide com o ensinamento da Igreja quando a segurança leva, de fato, à verdadeira PAZ, como consequência positiva da colaboração entre os homens; quando a segurança define seus objetivos através do exercício de participação nacional; quando, enfim, a segurança vem a corresponder, plenamente, aos imperativos da ordem política e da ordem moral.

35. Ligada à realização do bem comum, a segurança é, essencialmente, um imperativo moral de sobrevivência da Nação, que reclama a cooperação consciente de todos os cidadãos. Entretanto, quando, em nome deste imperativo, o Estado restringe, arbitrariamente, os direitos fundamentais da pessoa, subverte o próprio fundamento da ordem moral e jurídica.

36. A segurança não deve ser o privilégio de sistemas, classes e partidos; é uma responsabilidade do Estado a serviço de todos. Por isso não pode sacrificar direitos fundamentais para garantir interesses particulares.

37. A segurança, como bem de uma Nação, é incompatível com uma permanente insegurança do povo. Esta se configura em medidas arbitrárias de repressão, sem possibilidades de defesa, em internamentos compulsórios, em desaparecimentos inexplicáveis, em processos e inquéritos aviltantes, em atos de violência praticados pela valentia fácil do terrorismo clandestino e numa impunidade freqüente e quase total.

38. A segurança, como privilégio de um sistema, acabaria por constituir-se em fonte última de direito, criando, alterando e derogando normas jurídicas em função dos interesses do próprio sistema. Aprofundar-se-ia, assim, um perigoso distanciamento entre o Estado e a Nação, entre o Estado identificado com um sistema e a Nação não participante, ou cuja participação fosse tolerada na medida em que sirva para fortalecer um sistema.

Este distanciamento está na origem de todos os regimes totalitários de direita ou de esquerda, que são sempre a negação do bem comum e dos princípios cristãos.

39. Por melhores e mais bem intencionadas que sejam as pessoas que participam de um governo, dificilmente poderão se libertar dos seus princípios ideológicos. Vale a advertência de Paulo VI: "O cristão haurirá nas fontes de sua fé e no ensino da Igreja os princípios e critérios oportunos, para evitar de deixar-se fascinar e depois aprisionar num sistema, cujas limitações e cujo totalitarismo ele se arriscará a ver, só quando é já demasiado tarde, se não se apercebe deles nas suas raízes" (Octogesima Adveniens, n.36)<sup>16</sup>.

## **XII. OS REGIMES DE EXCEÇÃO**

*"Da ordem jurídica desejada por Deus deriva o direito inalienável do homem a uma segurança jurídica protegida contra toda intrusão arbitrária" (Pio XII, Natal, 1942).*

40. Toda sociedade política atravessa momentos de crise, que podem ameaçá-la de desintegração. A superação de tais momentos exige, por vezes, regimes de exceção, que reconstituam as condições normais de funcionamento de toda a sociedade. A lógica mesma destas condições exige que a exceção não se torne regra permanente e ilimitada.

41. Quando se inspiram numa visão da ordem social concebida como vitória constante sobre a subversão ou uma incessante revolução interna, tais regimes de exceção tendem a prolongar-se indefinidamente. Perde-se assim de vista que o desenvolvimento integral é que fornece os meios de proteção indispensáveis contra os riscos que ameaçam a ordem pública.

## **XIII. O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO**

*“O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral” (PP, n. 14)<sup>17</sup>.*

42. A resposta ao desafio do desenvolvimento resume as exigências concretas do bem comum, para os países subdesenvolvidos. Tal resposta implica obviamente num processo de mudança. Este processo, no entanto, está sujeito a imperativos éticos que subordinam o desenvolvimento ao objetivo fundamental do **ser mais** do homem e de **todos** os homens.

43. O desenvolvimento que responde às exigências do bem comum é o desenvolvimento integral, não apenas econômico, mas social, cultural e religioso. A experiência demonstra que o desenvolvimento econômico não se traduz necessariamente em desenvolvimento social. O crescimento econômico a qualquer preço determina a concentração da renda em áreas geográficas limitadas e em estratos restritos da população, gerando assim, dentro da mesma Nação, contrastes de riqueza e de miséria que são por si próprios uma afronta à justiça e à equidade.

44. A promoção do desenvolvimento constitui um imperativo moral que obriga a todos da mesma forma que as exigências do bem comum. Ninguém pode furtar-se a essa obrigação.

45. O desafio do desenvolvimento impõe sacrifícios que, salvo em casos excepcionais, não são assumidos espontaneamente pela Nação. Nestas condições, um regime autoritário, que defere ao Poder Executivo maior iniciativa e rapidez de decisão, pode atender melhor às urgências do bem comum.

Para que tal regime porém não sucumba ao risco de evoluir para regime totalitário, é indispensável que se preservem e respeitem a liberdade e a dignidade dos outros Poderes, do Legislativo e do Judiciário, no desempenho de suas funções constitucionais.

46. Todo desenvolvimento tem um preço social, mas é uma exigência ética indeclinável que esse preço seja justo, seja equitativamente distribuído e socialmente destinado. Tal preço não é justo quando não há equivalência entre o valor da prestação de cada um no esforço comum e o valor de sua participação na riqueza criada.

Não é equitativamente distribuído, quando recai mais pesadamente e sem razão que o justifique sobre uma parte da Nação mais que sobre a outra.

Não é socialmente destinado, quando, sem se traduzir em vantagens proporcionais para promover as condições de vida do povo, dá ensejo à formação de classes privilegiadas.

47. O desenvolvimento integral, que responde às exigências do bem comum, não se mede apenas pelo crescimento quantitativo de valores mensuráveis; ele se mede também e principalmente por valores qualitativos não contábeis.

Um povo se desenvolve quando cresce em liberdade e em participação, quando tem seus direitos respeitados ou ao menos dispõe de recursos primários de defesa, como os expressos no “habeas corpus”, quando dispõe de sistemas que disciplinam e asseguram mecanismos de controle à ascendência do Executivo, quando pode contar com o respeito à representação das comunidades intermédias e ao direito de auto-organização das instituições sociais, como os partidos, os sindicatos e as universidades; quando seu direito à informação e à circulação das idéias não é limitado por formas arbitrárias de censura; quando pode escolher com liberdade aqueles aos quais delegue o exercício da autoridade.

Desenvolver-se é participar com equidade nos resultados da colaboração de todos, é poder viver na paz e na fraternidade, é poder alimentar esperanças fundadas de um futuro sempre melhor.

#### XIV. A COMUNIDADE INTERNACIONAL

*“O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade” (PP, n.43)<sup>18</sup>.*

48. As decisões políticas não podem ser ditadas por ambições hegemônicas, nem tampouco se inspirar exclusivamente em interesses egoístas que perdessem de vista os imperativos de uma justiça supranacional.

Com efeito, todas as nações do mundo são hoje solidárias num destino comum: ou, estimulando formas sempre mais sofisticadas de consumo e permitindo uma exploração predatória da natureza, caminham para um colapso global; ou, decidindo aceitar formas de realização humana em níveis de consumo mais austeros e mais igualitários, garantem a sobrevivência da humanidade.

#### CONCLUSÃO

Enquanto contemplamos com sincera preocupação pastoral a complexidade dos problemas da nossa realidade terrena, volvemos ao mesmo tempo um olhar de esperança a Deus, “Pai das luzes, de cujas mãos vêm todas as bênçãos e toda a possibilidade de fazer o bem” (Tg 1,17)<sup>19</sup> e para todos os homens de boa vontade, para todos aqueles que, nas mais diversas posições e situações, trabalham, lutam, sofrem e esperam por uma ordem política sempre mais cristã.

A todos queremos, como Bispos do Brasil, levar a nossa solidariedade, a nossa mensagem e a nossa esperança. Imploramos a Deus nosso Senhor, na oração e na penitência, e tenhamos certeza de que, olhando para Jesus Cristo, Mestre dos corações e Senhor da história e unidos a Ele, “viveremos de acordo com a verdade e cresceremos em tudo pela caridade” (Ef 4,15)<sup>20</sup>, sob a proteção de Nossa Senhora Aparecida, Mãe, Rainha e Protetora do Brasil.

---

#### Nota:1

**GS n. 38, 39:** “38. O Verbo de Deus, pelo qual todas as coisas foram feitas, fez-se homem e veio habitar a terra. Entra assim, na história do mundo, um homem perfeito, que a assume e a recapitula. Revela que *“Deus é amor”* (1Jo 4, 8) e ensina que a lei fundamental da perfeição humana e, por conseguinte, da transformação do mundo, é o novo mandamento do amor. Certifica os que acreditam no amor divino de que não é inútil mostrar a todos o caminho do amor e se esforçar para estabelecer uma fraternidade universal. Ensina que o amor não se limita às grandes coisas, mas deve se manifestar principalmente na vida e nas circunstâncias de todo dia. Por amor de nós todos, pecadores, suportou a morte, ensinando-nos pelo exemplo a assumir a cruz que a carne e o mundo impõem aos ombros de todos os que lutam pela paz e pela justiça. Constituído Senhor, pela sua ressurreição, e tendo recebido todo poder no céu e na terra, Cristo atua, pelo Espírito Santo, no coração dos seres humanos, inspirando o desejo da vida futura e, a partir dele, animando, purificando e corroborando a esperança de que a família humana se torne cada vez mais humana, e venha, aos poucos, a colocar toda a terra a serviço do ser humano. São muito diversos os dons do Espírito. Uns são chamados a dar testemunho manifesto do desejo da pátria celeste, e a conservá-lo ardente, no seio da família cristã. Outros, a prestar serviço aos seres humanos, preparando o reino do céu. Todos, entretanto, libertados pela renúncia ao amor próprio, assumem corajosamente a vida humana na perspectiva da vida futura, quando a humanidade se tornará toda ela oblação pura, aceita por Deus.

Como penhor dessa esperança e sustento no caminho, o Senhor nos legou o sacramento da fé, em que os elementos naturais, fruto do trabalho humano, se convertem no seu corpo e sangue gloriosos, antecipando a festa da comunhão fraterna e a ceia celestial.

**39.** Não sabemos até quando existirão a terra e a humanidade nem sabemos que transformações hão de sofrer. A figura desse mundo, deformado pelo pecado, haverá de passar, mas o Senhor ensina que haverá uma nova morada para o homem, em que habitará a justiça e cuja felicidade preencherá e superará todos os desejos de paz que o coração humano alimenta. Então, vencida a morte, os filhos de Deus ressuscitarão em Cristo. O que foi semeado na fraqueza e na corrupção, vestirá a incorruptibilidade. O amor permanecerá e toda a criatura, feita em vista do ser humano, há de ser também libertada.

Ouvimos que de nada adianta ganhar todo o universo e se perder. A expectativa da nova terra, longe de esvaziar, estimula o desejo de cuidar das coisas terrestres, em meio às quais cresce o corpo da nova família humana, oferecendo desde agora uma tênue imagem do que será no futuro. Embora se deva distinguir o reino

de Cristo do progresso humano, não resta dúvida de que, na medida em que se entende por progresso a organização mais perfeita da sociedade, esta organização é da maior importância para o reino de Deus. Bens como a dignidade humana, a comunhão fraterna e a liberdade, fruto da natureza e do trabalho humano, depois de difundidos na terra segundo o mandamento do Senhor e no seu Espírito, serão reencontrados depois, purificados de toda mancha, iluminados e transfigurados, quando o Cristo entregar ao Pai o seu reino eterno e universal: *reino de verdade e vida, reino de santidade e graça, reino de justiça, de amor e de paz*. O reino, misteriosamente presente na terra, chegará à consumação com a vinda do Senhor”.

**Nota:2**

**Hb 1,1-2:** “Nos tempos antigos, muitas vezes e de muitos modos Deus falou aos antepassados por meio dos profetas. No período final em que estamos, falou a nós por meio do Filho. Deus o constituiu herdeiro de todas as coisas e, por meio dele, também criou os mundos”.

**Nota:3**

**OA, n. 48:** “No campo social, a Igreja sempre teve a preocupação de assumir um duplo papel: o de iluminar os espíritos, para os ajudar a descobrir a verdade e discernir o caminho a seguir no meio das diversas doutrinas que os solicitam; e o de entrar na ação e difundir, com uma real solicitude de serviço e de eficácia, as energias do Evangelho. Não foi, porventura, para ser fiel a este seu desiderato que a Igreja enviou em missão apostólica, para o meio dos trabalhadores, sacerdotes, que compartilhando integralmente a condição operária, aí são testemunhas da sua solicitude, da sua diligência e da sua atitude de procura?”.

**Nota:4**

**Mt 11,5:** “os cegos recuperam a vista, os paralíticos andam, os leprosos são purificados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam e aos pobres é anunciada a Boa Notícia”.

**Lc 4,18:** “O Espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me consagrou com a unção, para anunciar a Boa Notícia aos pobres; enviou-me para proclamar a libertação aos presos e aos cegos a recuperação da vista; para libertar os oprimidos”.

**Nota:5**

**GS, n.13:** “Deus fez o ser humano bom, mas ele se deixou persuadir pelo maligno, desde o início de sua história. Abusou da liberdade e contrariou a Deus, ao procurar fora de Deus o seu bem. Embora conhecendo a Deus, não o glorificou como Deus. Seu coração leviano perdeu o rumo, e o fez preferir a criatura ao criador. Sabemo-lo por revelação divina, que aqui coincide, porém, perfeitamente com os dados de nossa experiência. O coração humano é leviano. Dá-se conta de sua inclinação para o mal e de seu envolvimento numa verdadeira trama de más tendências, que certamente não podem provir do Criador, que é bom. Recusa-se muitas vezes a reconhecer a Deus, seu princípio, deixa de buscar o fim para o qual está destinado e viola os laços que o prendem a si mesmo, aos outros e a toda a criação.

O ser humano está dividido. Sua vida, pessoal e coletiva, se apresenta como uma luta, que chega a ser dramática, entre o bem e o mal, a luz e as trevas. Sente-se fraco, incapaz de rechaçar sozinho as investidas do mal, e fica com a impressão de estar preso, impedido de fazer o que quer.

Mas o próprio Senhor veio para o libertar e fortalecer, renovando-o interiormente e expulsando o príncipe desse mundo (Jo 12, 31), que o mantinha sob a escravidão do pecado. O pecado diminui as possibilidades do ser humano e o impede de sua plena realização.

A vocação sublime e a profunda miséria que os seres humanos experimentam e adquirem assim, à luz da revelação, como que uma plenitude de sentido”.

**Nota:6**

**OA, n. 24:** “A dupla aspiração – à iguade e à participação – procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona completa satisfação. Por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem constrói o seu destino numa série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla, de características universais, a sociedade política. Toda a atividade privada deve enquadrar-se nesta sociedade ampliada e toma, por isso mesmo, a dimensão do bem comum”.

**Nota:7**

**OA, n. 24:** “A dupla aspiração – à iguade e à participação – procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona completa satisfação. Por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem constrói o seu destino numa série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla, de características universais, a sociedade política. Toda a atividade privada deve enquadrar-se nesta sociedade ampliada e toma, por isso mesmo, a dimensão do bem comum”.

**Nota:8**

**OA, n. 46:** “Este poder, que constitui o vínculo natural e necessário para garantir a coesão do corpo social, deve ter com finalidade a realização do bem comum. Assim, há de ele agir com respeito pelas legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias e dos grupos subsidiários, a fim de criar, eficazmente e para proveito de todos, as condições requeridas para atingir o bem autêntico e completo do homem incluído o seu fim espiritual; há de desenvolver a sua ação dentro dos limites da sua competência, que podem ser diferentes conforme os países e os povos; há de intervir sempre com uma preocupação de justiça e de devotamento ao bem comum, pelo qual ele mesmo tem a responsabilidade suprema; por outro lado, não deve subtrair aos indivíduos e aos grupos intermediários, o campo próprio das suas atividades e das suas responsabilidades, atuando no qual contribuirão para esse bem comum. Efetivamente, ‘o objetivo de toda a intervenção, em matéria social é ajudar os membros do corpo social; não destruí-los ou absorvê-los’”.

**Nota:9**

**GS, n.12:** “Fiéis ou não, todos estão mais ou menos de acordo que tudo na terra está ordenado em função do ser humano, centro e ápice de todas as coisas.

Mas o que é o ser humano? Muitas são as opiniões a respeito, no passado e no presente. Opiniões diversas e até contrárias. Às vezes ele se coloca acima de tudo, como regra suprema do universo, outras, se avilta até o desespero, ansioso e cheio de dúvidas sobre sua própria identidade. Dando-se conta destas dificuldades e instruída pela revelação divina, a Igreja lhe pode oferecer resposta, esclarecendo a condição humana e suas fraquezas, ao mesmo tempo que sua dignidade, permitindo-lhe assim reconhecer sua verdadeira vocação.

As Escrituras ensinam que o homem foi criado “à imagem de Deus”, capaz de conhecer e amar o seu Criador. Foi colocado por ele como senhor sobre todas as criaturas da terra, para governá-las e delas usufruir, rendendo glória a Deus. “O que é o ser humano, para dele te lembrares? E para que o visites? Tu o fizeste pouco menos do que um deus, e o coroaste de glória e esplendor. Tu o fizeste reinar sobre as obras de tuas mãos, e sob os pés dele tudo colocaste” (Sl 8, 5ss).

Deus não criou só o homem. Desde o início os fez homem e mulher (Gn 1,27), cuja união é a base da comunhão entre pessoas. Por sua íntima natureza o ser humano é pois um ser social, não pode viver nem crescer senão em relação com os outros. Como lemos ainda na Escritura, “Deus viu tudo que fez, e era muito bom” (Gn 1,31)”.  
**Nota:10**

**GS. n.75:** “Entendemos por estruturas político-jurídicas, correspondentes às exigências da natureza humana, aquelas em que todos os cidadãos têm a possibilidade de participar cada vez mais livre e efetivamente do ordenamento jurídico da comunidade política, do governo da coisa pública, da definição, do alcance e dos fins das diversas instituições e, finalmente, da eleição dos governantes. Saibam todos os cidadãos que, por direito e dever, estão obrigados a votar, livremente, em favor do bem comum. A Igreja considera dignas de louvor e consideração as pessoas que se colocam a serviço dos outros, consagrando-se ao bem da coisa pública e assumindo os encargos destas funções.

Para que a cooperação conscienciosa e cotidiana dos cidadãos seja eficaz, é necessária uma ordem jurídica positiva, em que se estabeleçam convenientemente as funções e a competência dos diversos órgãos públicos e se dê a proteção devida aos direitos, de forma que ninguém seja lesado. Os direitos de cada um, da família e dos diversos grupos humanos precisam ser reconhecidos, mantidos e promovidos, juntamente com os deveres de todos os cidadãos. Dentre esses deveres, está a obrigação de prestar à comunidade pública os serviços materiais e pessoais necessários ao bem comum. As famílias, os grupos sociais e culturais, as organizações e associações intermediárias têm o direito de atuar eficazmente, dentro de sua respectiva esfera de ação. O governo não deve só evitar que sejam privados ou impedidos de exercer legitimamente este direito, mas até promovê-lo, por iniciativa própria, da maneira que for mais conveniente. Os cidadãos, por sua vez, individualmente ou reunidos em associações, evitem atribuir demasiado poder à autoridade pública ou exigir para si mesmos facilidades ou vantagens exageradas, que resultariam em redução da responsabilidade de cada um, da família ou de cada um dos diversos grupos.

Nas atuais circunstâncias, o governo é obrigado a intervir várias vezes na esfera social, econômica e cultural, para favorecer de maneira eficaz a qualidade humana da vida das pessoas e dos grupos, na liberdade. Este fenômeno, denominado *socialização*, pode ser entendido de diversas maneiras, de acordo com a evolução dos diferentes povos e regiões, mas sempre, em todas as circunstâncias, deve estar articulado com a autonomia e o crescimento das pessoas. Seria desumana a autoridade que impusesse formas totalitárias ou ditatoriais de governo, com prejuízo dos direitos das pessoas e dos grupos humanos.

Os cidadãos devem cultivar para com a pátria um amor magnânimo e fiel, sem fanatismos, com o espírito aberto ao bem de toda a família humana, que se constitui dos diversos laços existentes entre as raças, povos e nações.

Os fiéis, na comunidade política, sintam-se chamados a dar especialmente o exemplo de uma atuação segundo sua consciência, que os obriga a prestar serviço ao bem comum, de tal forma que demonstrem, com fatos, de que maneira é possível compor a autoridade com a liberdade, a iniciativa pessoal com a integração na comunidade e com a atenção às necessidades comuns, a unidade com a riqueza da diversidade. Reconheçam-se as legítimas diferenças de opinião política, respeitando-se os cidadãos e os grupos que as defendem. Os partidos devem lutar pelo que consideram exigências do bem comum, sem jamais ter como objetivo suas próprias vantagens.

A educação cívica e política, tão necessária hoje em dia, especialmente para os jovens, deve ser ministrada de modo a que todos possam exercer o seu papel na comunidade política. Os mais aptos a exercer as difíceis, mas nobilíssimas, funções públicas, preparem-se para fazê-lo, não porém em benefício próprio ou por ambição econômica. Lutem honesta e prudentemente contra a injustiça e a opressão, contra o domínio arbitrário de um só homem ou de um só partido e contra toda forma de intolância. Dedicuem-se ao bem de todos com sinceridade, equidade, até com amor, e com coragem política”.

**Nota:11**

**GS n. 74:** “As pessoas, as famílias e os diversos grupos que constituem a comunidade civil têm consciência de que não se bastam a si mesmos. Precisam de uma comunidade maior que promova, com a contribuição de todos, o bem comum a todos. Surgem assim as várias formas de comunidade política, em função do bem comum, que ao mesmo tempo as justifica, lhes dá sentido e constitui o fundamento de seus direitos. O bem comum é o conjunto das condições sociais de vida que permitem às pessoas, famílias e grupos humanos se realizar amplamente, da maneira mais perfeita possível.

Os membros da comunidade política são numerosos e uns diferentes dos outros, podendo pensar e agir de modo muito diversos. Mas para que a comunidade política não se desfaça, seguindo cada um sua opinião, é necessária uma autoridade que oriente os cidadãos para o bem comum, não de maneira mecânica ou despótica, mas, principalmente pela força moral, que se apóia na consciência da liberdade e do dever assumido.

A comunidade política e a autoridade se fundam, pois, na natureza humana e, como tal, provêm de Deus. Mas a forma de governo e a designação dos governantes foi deixada à livre decisão dos cidadãos.

Segue-se, igualmente, que o exercício da autoridade política, quer na comunidade, quer através de instituições que a representem, deve se fazer sempre dentro dos limites da ordem moral, para promover o bem comum, numa perspectiva dinâmica, de acordo com a ordem jurídica estabelecida ou a se estabelecer. Nessas

circunstâncias, os cidadãos estão, em consciência, obrigados a obedecer, daí a responsabilidade, a dignidade e a importância dos que exercem o poder.

Quando porém a autoridade pública se impõe aos cidadãos fora dos limites de sua competência, estes não devem se recusar, desde que haja uma exigência objetiva do bem comum, mas podem defender os seus direitos do abuso de autoridade, apelando para os concidadãos, dentro dos limites indicados pela lei natural e evangélica.

De maneira concreta, a comunidade política e o exercício da autoridade variam de acordo com a índole e a história de cada povo, mas devem ter sempre por objetivo favorecer o desabrochamento de pessoas amantes da paz e dispostas a prestar serviço aos outros, em benefício de toda a família humana”.

**Nota:12**

**PP, n.33:** “Só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para “encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar” a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher e, mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para os conseguir e é a eles que compete estimular todas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham porém cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana”.

**Nota:13**

**OA, n.24:** “A dupla aspiração – à iguadade e à participação – procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona completa satisfação. Por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem constrói o seu destino numa série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla, de características universais, a sociedade política. Toda a atividade privada deve enquadrar-se nesta sociedade ampliada e toma, por isso mesmo, a dimensão do bem comum.

Isto, de per si, já diz bem qual a importância de uma educação para a vida em sociedade, em que, para além da informação sobre os direitos de cada um, seja recordado também o seu necessário correlativo: o reconhecimento dos deveres de cada um em relação aos outros. O sentido e a prática do dever são, por sua vez, condicionados pelo domínio de si mesmo, pela aceitação das responsabilidades e das limitações impostas ao exercício da liberdade do indivíduo ou do grupo”.

**Nota:14**

**PT, n. 23:** “Da sociabilidade natural da pessoa humana provém o direito de reunião e de associação; bem como o de conferir às associações a forma que a seus membros parecer mais conforme à finalidade que se propõem, e de agir dentro delas por conta própria e risco, conduzindo-as aos objetivos desejados.

Como tanto recomendamos na Encíclica *Mater et Magistra*, é sumamente indispensável que se constitua uma vasta rede de agremiações ou organismos intermediários, adequados a objetivos que os indivíduos por si sós não possam eficazmente conseguir. Tais agremiações e organismos são elementos absolutamente indispensáveis para salvaguardar a dignidade e a liberdade da pessoa humana, sem lhe comprometer o sentido de responsabilidade”.

**Nota:15**

**PP, n. 47:** “Mas isto não basta, como não bastam os investimentos realizados, privados ou públicos, as dádivas e empréstimos concedidos. Não se trata apenas de vencer a fome, nem tampouco de afastar a pobreza. O combate contra a miséria, embora urgente e necessário, não é suficiente. Trata-se de construir um mundo em que todos os homens, sem exceção de raça, religião ou nacionalidade, possam viver uma vida plenamente humana, livre de servidões que lhe vêm dos homens e de uma natureza mal domada; um mundo em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que o pobre Lázaro possa sentar-se à mesa do rico. Isto exige, da parte deste último, grande generosidade, muitos sacrifícios e um esforço contínuo. Compete a cada um examinar a própria consciência, que agora fala com voz nova para a nossa época. Estará o rico pronto a dar do seu dinheiro, para sustentar as obras e missões organizadas em favor dos mais pobres? Estará disposto a pagar mais impostos para que os poderes públicos intensifiquem os esforços pelo desenvolvimento? A comprar mais caro os produtos importados, para remunerar com maior justiça o produtor? E, se é jovem, a deixar a pátria, sendo necessário, para ir levar ajuda ao crescimento das nações novas?”.

**Nota:16**

**OA, n. 36:** “Nesta estimativa renovada das ideologias, o cristão haurirá nas fontes da sua fé e no ensino da Igreja os princípios e os critérios oportunos, para evitar de deixar-se fascinar e depois aprisionar num sistema, cujas limitações e cujo totalitarismo ele se arriscará a ver só quando é já demasiado tarde, se não se apercebe deles nas suas raízes. Contornando, pois, todo e qualquer sistema, sem por outro lado deixar de se comprometer concretamente, ao serviço dos seus irmãos, o cristão deve procurar afirmar no âmago mesmo das suas opções, aquilo que é específico da contribuição cristã, para uma transformação positiva da sociedade”.

**Nota:17**

**PP, n. 14:** “O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo, como justa e vincadamente sublinhou um eminente especialista: “não aceitamos que o econômico se separe do humano; nem o desenvolvimento, das civilizações em que ele se inclui. O que conta para nós, é o homem, cada homem, cada grupo de homens, até se chegar à humanidade inteira””.

**Nota:18**

**PP, n. 43:** “O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade. Diziamos em Bombaim: “o homem deve encontrar o homem, as nações devem encontrar-se como irmãos e irmãs, como filhos de Deus. Nessa compreensão e amizade mútuas, nesta comunhão sagrada, devemos começar também a trabalhar juntos para construir o futuro comum da humanidade”. Por isso,

sugeríamos a busca de meios de organização e de cooperação, concretos e práticos, para pôr em comum os recursos disponíveis e realizar, assim, uma verdadeira comunhão entre todas as nações”.

**Nota:19**

**Tg 1,17:** “Qualquer dom precioso e qualquer dádiva perfeita vêm do alto, desce do Pai das luzes, no qual não há fases ou períodos de mudança”.

**Nota:20**

**Ef 4,15:** “Ao contrário, vivendo amor autêntico, cresceremos sob todos os aspectos em direção a Cristo, que é a Cabeça”.